

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.896

ficha

01

São Paulo, 15 de março de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO DÚPLEX COBERTURA N. 231 (duzentos e trinta e um), localizado nos 23º e 24º pavimentos do "EDIFÍCIO CHELSEA", situado na Rua Dr. Mário Cardim n. 302, no 9º subdistrito- VILA MARIANA, tem uma área privativa de 307,96m², sendo 212,55m², no pavimento inferior e 95,41m² no pavimento superior, área comum de 344,337m², nesta já incluído o direito a 8 (oito) vagas de garagem e um depósito individual, encerrando a área total de 652,297m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,3252% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE: 036.135.0170-8

PROPRIETÁRIA: GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.727.336/0001-82, com sede na Rua São Tomé n. 119, 13º andar, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02/73.508 em 11.07.1995 (aquisição), e R.08/73.508 em 23.04.1998 (especificação), deste Registro.



Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 01 – Em 15 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.119, de 14 de março de 2002

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 06 de março de 2002, às fls. 143, no livro n. 480, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul-SP, a proprietária VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), a MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, RG n. 22.468.961-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.703.178-46, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Dr. Guilherme Cristoffel n. 414, ap. 42 – Santana, nesta Capital. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS n. 048612002, emitida em 19.02.2002, e a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal n. 5.023.954, emitida em 29.10.2001. Valor venal: R\$ 565.572,00. (Microfilme n. 197.119).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua no verso).....

matrícula

90.896

ficha

01


verso

R. 02 – Em 15 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.120, de 14 de março de 2002

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra e Hipoteca lavrada em 06 de março de 2002, às fls. 146, no livro n. 480, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul-SP, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), a **EDGE FRONT DO BRASIL S/C**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 04.848.630/0001-71, com sede na Avenida Nove de Julho n. 3.147, 2º andar, sala 1, nesta Capital. Valor venal: R\$ 565.572,00. (Microfilme n. 197.120).


 Lutz Carlos Costa
 ESCRIVENTE



 Flauzillno Araújo dos Santos
 OFICIAL

R. 03 – Em 15 de março de 2002

Ref. prenotação n. 197.120, de 14 de março de 2002

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, a proprietária **DEU O IMÓVEL EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**, qualificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser amortizada em 08 (oito) parcelas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 06.03.2002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final quitação, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 197.120).


 Lutz Carlos Costa
 ESCRIVENTE


 Flauzillno Araújo dos Santos
 OFICIAL

Av. 04 - Em 10 de fevereiro de 2003.

Ref. prenotação n. 205.448, de 06 de fevereiro de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 05.02.2003, e instruído de Carta de Quitação da credora, firmada nesta Capital, em 07.10.2002, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.03 supra. (Microfilme n. 205.448).


 Regina Satoko Goto
 ESCRIVENTE


 Flauzillno Araújo dos Santos
 OFICIAL

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.896

ficha

02

São Paulo, 19 de março de 2010


AV. 05 - Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.897, de 4 de março de 2010

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 1º de fevereiro de 2010, páginas 181/184, livro n. 2.697, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital que a proprietária teve sua denominação social alterada para: **EDGE FRONT DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, conforme cópia autenticada do Primeiro Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social registrado sob n. 19.167, em 17 de setembro de 2004, no Livro A do 7º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital (Microfilme n. 276.897).



Ronaldo Monti
Escrivente



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL


R. 06 - Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.897, de 4 de março de 2010

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), à **YVONE HANNA RIACHI**, RNE n. V 08147-8/SPMAF/SR/SP, CPF(MF) n. 014.175.988-75, libanesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Bernardino de Campos n. 144, ap. 11, nesta Capital. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle sob n. ODD9 FCAB.8A67.A7C8, expedida em 22 de janeiro de 2010, pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000402010-21200630, expedida em 12 de janeiro de 2010, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal. Valor Venal de Referência: R\$ 1.424.519,00 (Microfilme n. 276.897).



Ronaldo Monti
Escrivente



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL